



PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/09/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

**DECRETO N°3333, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”.

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Leis Municipais n.º 397/2007, e 478/2009 consolidada;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica pelo presente Decreto Instituída e nomeado os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, na seguinte composição:

**I-** Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Sinone Rohde Bizello
- b) Suplente: André Dorigon

**II-** Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Carla Danile Marquardt
- b) Suplente: Cecí Lúcia Spagniol Slavieiro

**III-** Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Silvane Fasina Furlan
- b) Suplente: Micheli Tortora Fiorentin

**IV-** Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Mônica Luciane Sonalho
- b) Suplente: Inelve Maria Ghisleri Ernzen

**V-** Representante dos serviços técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Zara Carla Fischborn
- b) Suplente: Jéssica Strege Saúgo

**VI-** Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Juleide Favero
- b) Suplente: Bruna Nayara da Costa Gonçalves Franciscon



## Município de Riqueza

- a) Titular: Oneide Emília Balestreri
- b) Suplente: Marcia Goelzer

**VII-** Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Claudinei de Souza
- b) Suplente: Simone Ludke

**VIII-** Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, indicados por entidade de estudante secundarista:

- a) Titular: Dianara Lúcia Zamiani
- b) Suplente: Roselene Böhne Henz

**IX-** Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Marcia Cristófoli Rutzen
- b) Suplente: Roseli Terezinha Fülber

**X-** Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Marlei de Souza
- b) Suplente: Leane Faler Dos Santos

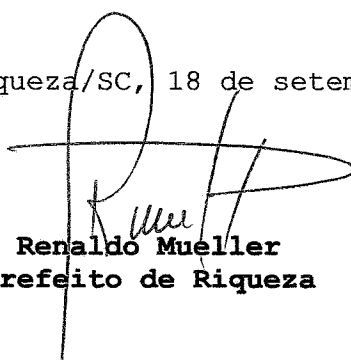
**Art. 2º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, terá um Presidente e um Vice-Presidente que serão eleitos pelos conselheiros.

**Art. 3º** O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

**Art. 4º** As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão tratadas e definidas no Regimento Interno do Referido Conselho, bem como nas demais disposições legais aplicáveis ao caso.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 18 de setembro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
**Prefeito de Riqueza**

  
**Elieni Rutzen Endrigo**

Secretaria Municipal de Educação

Registro e publicado em data supra:  
Riqueza/SC, 18 de setembro de 2017.